

ver: Minha Mãe morreo do meu parto, isto he, do parto, que teve de mim, *Fugio com meu medo*, isto he, com o medo de mim; e *Saudades minhas o matão*, isto he, saudades que tem de mim. Estas expressões sem de serem improprias, são de sua natureza ambíguas; e isto bastaria para se deverem evitar, ou explicar, bem como quando digo, *O amor de Deos*, deo no fazer ver se he *o amor que tenho a Deos*, ou *o que elle me tem*. Tambem usamos dos primitivos com a preposição *de* nestas exclamações: *Ai de mim!* *Infeliz de ti!* *Coitado d'elle!* Mas aqui a preposição com seu consequente he hum complemento não restrictivo, mas circumstancial do verbo, *Falo*, que por ellipse se entende, como: *Ai! de mim falo*, &c.

Sobre a outra questão, agitada entre nossos Grammaticos, se os Possessivos tem vocativo ou não? ella he mais questão de nome do que de realidade. O vocativo na Lingua Portugueza he sempre hum nome de huma segunda pessoa ou eouza personificada, com quem se fala. O Possessivo pois da 3.^a pessoa repugna sempre a esta relação. O da 2.^a he de sua mesma natureza vocativo, e ajuntar-lhe a Interjeição vocativa seria hum pleonasma. O da 1.^a não repugna a isso, vindo depois do appellativo, que apostrophamos; *Alma minha gentil, que te partiste* disse Camões. Passemos ja aos outros Determinativos da nossa Lingua.

§. III.

Dos Determinativos Demonstrativos, Puros, e Conjunctivos.

Os Determinativos Demonstrativos são aquelles, que determinam e applicão os nomes appellativos a certos indivíduos, indicando-os, e mostrando-os pela localidade da sua existencia. Destas ha duas especies.

Huns

Uns são puramente Demonstrativos, e outros Demonstrativos e Conjunctivos ao mesmo tempo.

Os *Demonstrativos Puros* mostram e apontam os objectos presentes pelo lugar, menos ou mais distante em que estão, ou no espaço, ou no discurso, ou na ordem dos tempos; e bem assim o lugar e relação que tem por ordem á pessoa que fala, áquella com quem se fala, e á de quem se fala.

Queremos nós por ex. determinar hum objecto presente pelo lugar, que occupa, juncto a nós que falamos, ou em que o puzemos no discurso, falando d'elle? Dizemos: *Este homem, Esta mulher, Isto, que acabamos de dizer*. E se na mesma situação estão dous objectos, que queremos mostrar, dizemos: *Este homem, Est'outro homem*.

Queremos outrosi mostrar hum objecto presente, porém mais distante, e immediato a outra pessoa, com quem falamos? Dizemos: *Esse homem, Essa mulher, Isto que dizes*; e se são dous os que se achão na mesma situação, e que queremos indicar, juntamos *Esse homem, Ess'outro homem, Essa mulher, Ess'outra mulher*.

Queremos em fim determinar hum objecto presente, porém mais remoto que os antecedentes, e com relação a huma terceira pessoa, ou couza, da qual se fala? Dizemos: *Aquelle homem, Aquella mulher, Aquillo, que ao principio se disse*; e se com esse objecto se acha outro na mesma situação, que tambem queremos indicar, juntamos: *Aquelle homem, Aquel'outro homem, Aquella mulher, Aquel'outra mulher*. Exemplos.

Que julgas d'outro Meneláo,
 Que, com seu corpo e rosto, capitáo
 So faz famoso mais que Agesiláo?
 Que da carranca *deste*? Da tenção
Daquelle? Dos espiritos, do desejo,
 Dos fumos *daquelloutro*, e opinião?
 Estas são as differenças do que vejo. (1)

A quem trarão
 Rosas a rôxa Cloris,
 Conchas a branca Doris,
Estas, flores do mar,
 Da terra *Aquellas*. (2)

As variações genericas, e numeræes destes tres demonstrativos se vem na taboa seguinte.

Singular.			Plural.		
	M.	F.	N.	M.	F.
1. ^a	Este	Esta	Istó (<i>Ésto. ant.</i>)	Estes	Éstas
	Estoutro	Estoutra		Estoutros	Estoutras
2. ^a	Esse	Éssa	Isso (<i>Ésso, ou Ello. ant.</i>)	Esses	Éssas
	Essoutro	Essoutra		Essoutros	Essoutras
3. ^a	Aquélle	Aquella	Aquillo (<i>Aquillo. ant.</i>)	Aquelles	Aquellas
	Aquelloutro	Aquelloutra		Aquelloutros	Aquelloutras

Os Demonstrativos Neutros, que nossos Antigos tomarão da Lingua Castelhana, em que ainda sub-

Z

(1) Ferreira-Cartas, Liv. I. Cart. V.

(2) Camões Od. V.

subsistem, a saber: *Esto, Esso, Ello, Aquello*, e que o uso mudou em *Isto, Isso, e Aquillo*, não tem plural, e chamão-se *Neutros*, não porque tomem esta forma para, á maneira dos adjectivos Latinos, concordarem com substantivos neutros: mas porque servem para mostrar cousas, acções, ou sentidos, que não tendo genero algum nem masculino, nem feminino (os quaes so competem aos nomes substantivos) vem a ser neutros, isto he, de nenhum genero, como: *Isto, que digo, he certo; Isso, que tu disseste, não o he, Aquillo he bem dicto*. Estes são os nossos *Demonstrativos puros*: vamos aos *Demonstrativos Conjunctivos*.

Nós temos quatro *Demonstrativos Conjunctivos*, que são *Qual, Quem, Cujó, Que*. Chamão-se *Demonstrativos*, porque, assim como os *Demonstrativos puros* indicão os objectos pela sua localidade; assim estes nos mostrão pela sua antecendencia immediata; que por isso os *Grammaticos* communmente lhes dão o nome de *Relativos*, porque se referem a cousa antecedente. Porém este mesmo nome se deveria dar aos *Pronomes* e aos mesmos *Demonstrativos puros*, quando se referem a cousas antecedentemente dictas no discurso, como succede a cada passo. Contentemos-nos pois com o nome de *Demonstrativos*, que convem a todos elles; e mostremos a sua differença especifica, que ha o em que mais de vião ruidar os mesmos *Grammaticos*, a qual consiste em estes serem *demonstrativos* e ao mesmo tempo *Conjunctivos*.

Chamão-se *Conjunctivos* estes demonstrativos para differença dos demonstrativos puros; porque atão as orações, na frente das quaes se achão, com a antecedente, e fazendo-as parte da mesma, ou como integrantes, ou como integrantes. Neste periodo, por ex.
 " Qual he a cousa, que pode faltar a, e tem por
 " seu hum Deos, cujo he tudo, quanto ha no

é na terra &c. O primeiro demonstrativo conjunctivo, feito interrogativo pela ausencia do Artigo, ata a sua oração com huma antecedente, que por ellipse se lhe entende, e he *Dize-me a couza, a qual, &c.* O segundo *Que*, referindo-se ao substantivo *Couza*, seu antecedente, liga ao mesmo tempo a proposição, a que dá principio, fazendo-a incidente da principal, que lhe precede. O terceiro *Quem*, não só denota hum substantivo occulto, porque val o mesmo que *Qual pessoa*: mas conjuncta ao mesmo tempo a proposição, em que está, com a antecedente, para ser o complemento objectivo do verbo *Faltar*, e integrá-lhe por este modo o sentido. Em fim o quarto *Cujo*, concordando com a couza possuida *Tudo, &c.* não só se refere ao possuidor antecedente, que he *Deos*; mas ata ao mesmo tempo a oração, em que está com a mesma palavra *Deos*, attributo da oração antecedente, á qual serve de incidente explicativo. Mas tudo isto se verá melhor, discorrendo por cada hum destes quatro Demonstrativos Conjunctivos, e observando os seus usos e propriedades.

QUAL.

Este adjectivo, derivado do latino *Qualis*, pe si sem additamento algum, he hum adjectivo de comparação, que sempre antes de si o outro adjectivo comparativo *Tal*, como *Tal, qual he, eu to offereço*. Muitas vezes se supprime este primeiro comparativo, mas sempre se entende nestas e semelhantes expressões: *Qual o Leão quando arremete: Todos não vão para isto, qual mais, qual menos, e sui Camões Lus. VI. 64.*

Qual do cavallo voa que não dece;

Qual c'o cavallo em terra dando, geme;

Qual vermêlhas as arinas faz de brancas;
Qual c'os penachos do elmo açouta as ancas;
 e *Hião* as *Nymphas*, a qual mais formosa, &

Pois he o mesmo que dizer: *Tal, qual o Leão*
 &c. *Hum tal, qual eu não digo*, mais; *outro tal*
qual eu não digo, menos. = *Hum tal, qual eu*
digo, do cavallo voa, &c. *Outro tal, qual eu não*
go, c'o cavallo, &c. e *Hião* as *Nymphas*, á po-
 suer competencia, qual mais formosa.

Pelo que, para o *Qual* Coniunctivo se não com-
 fundir com o *Qual* comparativo, costuma sempre a
 nossa Lingua, como também as outras vulgares, fa-
 ze-lo acompanhar do Artigo, dizendo no singular, pa-
 ra o masculino e neutro *O qual*, e para o feminino
A qual; e no plural *Os quais*, *As quais*. Disse que
O qual no singular serve para o masculino e neutro;
 porque bons Auctores nossos, como Fernão Mendes;
 Barros; Sá Miranda, e outros, usão a cada passo no
 principio dos períodos de *Do qual*, *Pol'o qual* em
 lugar de *Do que*, *Polo que*, no qual caso se se pôde
 referir a todo o sentido da oração, ou orações ante-
 cedentes, o qual não tem género, nem o pôde ter.

Outra propriedade deste Coniunctivo he poder-se
 juntar com o substantivo antecedente, com quem con-
 corda, fazendo-o subsequente, como *O qual homem*;
A qual mulher. O Coniunctivo *Cuja*, *Cujos*;
Cujas também concorda, mas nunca tem o nome an-
 tecedente do possuidor, a que se refere, porém sem-
 pre com o nome subsequente da couza possuida

QUEM.

Este Demonstrativo Coniunctivo con-
 siste de *Qu'homem*, feita a syncope do *hom*, assim como *Al-*
quem, *Ninguém*, *Outrem*, de *Alg'omem*, *Ning'omem*,
 &c.

Ter'omem; ordinariamente não se diz se não de pes-
ss, ou de couzas personificadas, como *Pedro foi*,
fez isto; *A mãe de quem sou filho*. Mas algu-
 vezes abusivamente se emprega, referindo-se tam-
 a couzas, como em H. Pinto. *As boas arvores*
do bom fruto, e as más como quem são. Este de-
 monstrativo he indeclinavel, e serve, como o *Que*, para
 os generos e numeros, e nunca admite Artigo.

CUJO.

Este Demonstrativo Conjunctivo exprime a rela-
 ção de huma couza possuida, ou pertencente a outra,
 que a possui, ou a quem pertence. Bem como os Pos-
 sessivos, divididos nas suas duas syllabas, a primeira
Cuj he relativa ao Possuidor, e a segunda variavel
 segundo os generos, e os numeros, he relativa á couza
 possuida, com a qual, por isso, sempre concorda. As-
 sim *Cujo, Cuja, Cujos, Cujas*, valem o mesmo que
Do qual, Da qual, Dos quaes, Das quaes, com a
 differença porém, que estes referem-se e concordão
 sempre com hum substantivo antecedente; aquelles po-
 rêm referem-se sim a huma pessoa, ou couza antece-
 dente, mas concordão sempre com o substantivo da
 couza possuida ou pertencente, que se lhe segue im-
 mediatamente. Exemplos: *Pedro, de cuja casa venho*, isto he, *da casa do qual venho*. *A arvore, cujo fructo Eva comeu*, isto he, *o fructo da qual Eva comeu*. *Restituir a couza a cuja he*, isto he, *á pessoa de quem he*. *Ter cujo, ser cujo* he ter dono, ou ser dono, a quem pertence.

Onde se vê que he erro o dizer: *Hum Sujeito, cujo mora em tal lugar*, em vez de *o qual mora em tal lugar*. Nos mesmos exemplos se vê outro sim, que quando usamos de *Cujo*, o substantivo da couza possuida, com quem concorda, sempre se lhe segue im-
 me-

mediatamente; *Cujo fructo, Cuja casa.* Quando porém usamos *Do qual*, o mesmo substantivo da couza não se suida sempre lhe precede, e o relativo não concorre com elle, mas com o nome do possuidor, e que sem agram. O fructo *da qual, Da casa do qual.* Quando usamos de *Cujo, Cuja*, ou *so*, ou com preposição sem o possuidor expresso, este sempre se lhe entende. Assim *Ter cujo, ser cuja* he *ter senhor, cujo he, e ser o senhor, cujo he*; e *restituir a couza a cuja* he, he o mesmo que *restituir a couza ao dono, cuja ella he.* Veja-se Syntaxe Cap. II. Art. III.

QUE.

He outro Demonstrativo Conjunctivo, que, sendo indeclinavel; serve para todos os casos, generos, e numeros; mas o que caracteriza mais este Conjunctivo he servir ordinariamente para ligar as proposições incidentes com as principaes, e sempre as integrantes com as totaes. Quando elle liga as orações incidentes, humas vezes he *Explicativo*, se o que afirma a oração incidente se acha ja incluído na idea do sujeito, ou do predicado da oração principal; e o *Que* por conseguinte se pôde mudar na causal *Porque*: outras vezes *Restrictivo*, se o que a proposição incidente afirma he hum accessorio novo, e não comprehendido nos termos da oração principal; e o *Que* se pôde mudar em alguma das conjunções restrictivas *Quando, Etc.* Exemplo: *O homem, que foi creado para conhecer e amar a Deos, deve fugir de tudo, o que o pôde apartar deste conhecimento e amor.* Neste o primeiro *Que* he explicativo, e se pôde mudar em *Porque*, e o segundo restrictivo, e por isso se pôde substituir com *Quando*.

O mesmo Conjunctivo *Que* he sempre o que liga as proposições integrantes, ou do *Interativo*, ou do *Sab-*

conjunctivo com o verbo da oração principal, a qual serve de complemento objectivo, como: *Manda-me tu façás; Digo que podés.* O mesmo *Que* he quasi sempre obrigado, todas as vezes que a oração principal se faz com o verbo substantivo em huma ordem inversa da grammatical, pondo-o no fim, como: *Em Deus he que devemos por todas nossas orações.*

Nestas e semelhantes orações he tão notavel a força conjunctiva do Demonstrativo *Que*, que muitos quizerão fosse então Conjunctivo, e não Demonstrativo. Porém entendendo-se-lhe antes o Demonstrativo neutro *Isto*, que nestes casos he o seu antecedente natural, a que se refere; se vê que não somente he Conjunctivo, mas também Relativo, e por consequencia Demonstrativo.

Sobre a Syntaxe de todos estes Demonstrativos Conjunctivos he bom observar que todas ellas podem ser sujeitos, mas só das orações parciales, quer incidentes, quer integrantes, e nunca das principaes. Se elles ás vezes começam o periodo, he sempre por ellipse; entendendo-se-lhes d'antes os Demonstrativos puros. Quando, por ex. digo *Por que*, *Do que se se trata*, *De que se salvão são poucos*; he o mesmo que dizer: *Por isto*, ou *Disto que acaba de dizer.* Os *homens que se salvão são poucos.* Para sujeito das orações incidentes, *Que* he ordinariamente preferivel a *Qual*, excepto quando o *Que*, por não ter nem generos nem numeros, pôde causar alguma ambiguidade, ou fastio por se ter repetido muitas vezes. Assim he melhor dizer: *Deos*, que *cream o Cea e a Terra*, e não *a Deos*, o qual *cream o Cea e a Terra.* Porém he melhor: *A desobediencia das Israelitas ás ordens de Deos*; a qual he *materia continua das queixas de Deos*; *Cariar plantas*; as quaes *nada tem, que se distinga*; se em lugar de *Qual* puzessemos *Que*.

a primeira oração ficaria equívoca, e a segunda entã donha pela repetição de hum *Que* ao pé d'outro.

Quando porém o Conjunctivo *Que* com sua ção he Complemento Objectivo da acção do V. bo então he regra geral usar sempre delle, e não de *Qual*. Pelo que qualquer estranharia estas expressões: *Creo mem, o qual Deos creou á sua imagem: A mulher, a qual Deos formou para companheira do homem.* Substituindo-lhes porém *Que* em lugar de *Qual*, ficão boas.

Em fim alguns pertendem que estes Demonstrativos Conjunctivos, quando são interrogativos; perdem sua qualidade de relativos, e se fazem absolutos. Porém a interrogação, assim como não faz perder ás outras palavras a sua natureza, tambem a não deve fazer perder aos relativos. Estes sempre o são; porque sempre se lhes entende seu antecedente. Por ex. quando digo: *Quem são os ricos neste mundo? Os que tem muito? Não.* He o mesmo que se dissesse: *Dize-me os homens que são ricos neste mundo? Os homens por ventura, que tem muito? Não.*

Até aqui tractámos dos Adjectivos Determinativos, que individuão os Appellativos pelas suas qualidades particulares. Passemos ja á segunda classe dos Determinativos de Quantidade.

§. IV.

Das Determinativos de Quantidade.

Os Determinativos de Quantidade são os que determinão e applicão os nomes appellativos aos individuos da sua especie, indicando estes, não ja pelas suas qualidades como os antecedentes, mas pelo seu numero. Ora esta applicação póde-se fazer á todos os individuos da especie ou a huma parte dellos, se

mente. Daqui, a divisão mais geral destes Determinativos em *Universaes*, e em *Partitivos*.

Os universaes ou são *Positivos*, porque affirmão a cousa de todos os individuos, ou *Negativos*, porque a negão dos mesmos. Os primeiros ou affirmão uma cousa de todos os individuos, considerados juntos e em multidão, e então chamão-se *Collectivos*; e considerados separadamente e cada hum de per si, e não se chamão-se *Distributivos*.

A Lingua Portugueza não tem se não hum *Collectivo* universal, que he no singular *Todo* para o genero masculino, *Toda* para o feminino, e *Tudo* para o neutro; e no plural *Todos* para o masculino, e *Todas* para o feminino. Não he determinativo se não quando precede o nome appellativo: v. gr. *Todo homem he mortal*. Quando se lhe segue he hum adjectivo explicativo, que val o mesmo que *Inteiro*; razão porque a mesma proposição, de verdadeira passa a falsa, dizendo: *O homem todo he mortal*. Se digo no singular *Todo o homem he mortal*, o appellativo *Homem* he tomado distributivamente por *Cada*. Se digo no Plural *Todos homens mentem*; toma-se collectivamente, e então sempre leva o Artigo depois de si. Usamos do distributivo nas proposições metaphysicamente certas, e do collectivo nas que o são moralmente.

Este Determinativo universal tem numa terminação neutra *Tudo*: porque esta nunca concorda com substantivo algum, mas so com as couzas, que não tem genero, ou não lho queremos dar, como: *Os Pyrrhoicos duvidão de tudo. Tudo está bem feito*. A terminação masculina *Todo* tambem se neutraliza, substituindo-se por meio do Artigo, como *O todo deste discurso, O todo deste discurso está bem feito*.

Os universaes *Distributivos* são tres, hum simples e unico, *Imavel*, que serve so para o singular e para todos os generos, que he *Cada*, e dous compostos

dos Demonstrativos *Quem*, *Qual*, e de *Quer*, terceira pessoa do presente Indicativo do verbo *Querer*, saber: *Quemquer*, *Qualquer*. *Quemquer* he indeclinavel, tem so singular, e diz-se so de pessoas; *Qualquer* diz-se tanto de pessoas, como de couzas, e he declinavel por numeros somente, como *Qualquer* *soa*, *Quaesquer couzas*.

O Distributivo *Cada* he sempre relativo, e supõe antes de si huma proposição universal collectiva, clara ou occulta, que elle distribue pelos individuos comprehendidos na mesma proposição para distinguir as suas differenças, quanto ao attributo que de todos se affirma collectivamente. Os Distributivos *Quemquer*, *Qualquer*, são absolutos, porque não se referem a outra proposição. Elles mesmos fazem a proposição, e a distribuem. Estas proposições, por ex. *Quemquer pôde dizer*, *Qualquer couza se pôde dizer*, equivallem a estas *Todo homem pôde dizer*, *Tudo se pôde dizer*.

O Distributivo *Cada* porém considera as partes de hum todo, quaesquer que ellas sejam como outras tantas unidades proporcionaes, para as distribuir ao attributo da proposição. Assim se ajunta elle, ja aos appellativos, *Cada homem*, *Cada casa*, *Cada cidade*, *Cada nação*; ja aos numeræes, *Cada hum*, *Cada dous*, *Cada tres*, *Cada centq*; ja aos partitivos *Cada qual*. As partes supõem o todo, e o distributivo das mesmas supõe a proposição universal collectiva, que, quando digo: *Cada homem tem seu genio*, *Cada terra tem seu uso*; he o mesmo que se dissesse: *Todos os homens tem genios, cada qual o seu*; *Todas as terras tem seus usos, cada huma o seu*.

Daqui se vê, que a palavra *Cada* he hum verdadeiro adjectivo indeclinavel, que determina os nomes appellativos a tomarem-se em hum sentido distributivo por ordem á porção, que do attributo lhes compete.

Não pôde por tanto ser *Preposição*, em cuja classe se põe a *Grammatica da Lingua Castelhana da Academia Real Hespanbola* Part. I. Cap. IX. Porque o *sujeito* da oração nunca pôde levar *preposição*; e *levala*, se *Cada* o fosse nos exemplos acima.

Todos estes *Determinativos* acima são *universaes Positivos*, e ou sejam *Collectivos*, ou *Distributivos*, todos fazem as *proposições universaes affirmativas*. Os que se seguem, são *universaes Negativos*; porque fazem as *proposições universaes negativas*. Destes temos tres, a saber: *Nenhum*, *Ninguem*, *Nada*.

Nenhum he hum *adjectivo composto* do *adverbio Nem* e do *numeral Hum*; e assim recebe delle as mesmas *terminações*, no *singular* para o *masculino Nenhum*, e para o *feminino Nenhuma*; e no *plural* para os mesmos *generos Nenhum*, *Nenhumas*. Mas nem por isso val o mesmo *assim composto*, que os seus *simples separados Nem hum*. Do *primeiro modo* pôde *negar a totalidade moral* somente; do *segundo* *nega a totalidade physica*. Não ha *nenhum que obre bem* pôde *entender-se da universalidade moral*, que pôde ter alguma *excepção*: Não ha *nem hum que obre bem* *exclue esta mesma excepção*.

Ninguem he *tambem composto* de *Nem* e *Alguem*. He do *singular*, e *indeclinavel*, e diz-se so de *personas*, e não de *coizas*, como: *Ninguem está isento de vicios*, que quer dizer *Nenhuma pessoa está isenta de vicio*. Na *nossa Lingua Nenhum*, *Ninguem*, *ante* antes do *verbo*, *exclue qualquer outra negação* depois delle. Porém *hindo* depois do *verbo*, não *exclue* outra *negação* antes delle, e val então por *Alguem*. Assim, se em lugar de dizer: *Hum* *preoccupado não se rende a pessoa alguma*; se dissesse; *Hum espirito preocupado não se rende a ninguém*; ainda que o *primeiro modo* he mais *Portuguez*, o *segundo* não deixa de ser *authorizado* pela

uso, he empregado por bons AA. Já *Nenhum*, accordado de outra negação antes do verbo, he hum idiotismo Francez, que alguns dos nossos Escriptores imitaram, como: *Mas nenhum mal não he crido, e bem so he esperado*. Porém semelhantes exemplos são mais para notar, que para seguir.

Nada tambem he sempre do singular, indeclinavel, e diz-se so de couzas, e de couzas indeterminadas, que não tem genero algum; que por isso he neutro. Ex. *A consciencia, que de nada se culpa, de nada se teme*. Não admite Artigo, como nem tão poucos os mais universaes Negativos. Quando o têm, se tomão substantivamente; como quando dizemos: *He hum ninguém, He hum nada, O mundo foi tirado do nada, Humo nada*.

Passando agora dos Determinativos universaes aos *Partitivos*; estes são os que fazem as Proposições particulares, applicando o nome appellativo; não á totalidade dos individuos, que elle comprehende; mas a huma parte della, para sobre esta so cair o attributo da proposição. Esta parte, ou he vaga e indeterminada, ou determinada e exacta; e daqui a distincção dos *Partitivos em Indefinitos e Definitos*.

Principiando pelos Indefinitos, a parte indeterminada, que elles extrahem da totalidade dos individuos de huma classe, pôde ser ou hum so individuo, ou dous, ou muitos, ou ora hum, ora muitos. Assim são elles ou *Singulares*, ou *Duaes*, ou *Pluraes*; ou *Communs* a hum e outro numero.

Nós temos quatro *Partitivos Singulares*, a saber: *Alguém, Outrem, Fulano, Sicrano*. Os primeiros dous são indeclinaveis, dizem-se so de pessoas, e valem o mesmo que *Algum homem, Alguma pessoa, Outro homem, Outra pessoa*. Os segundos tambem se dizem so de pessoas, porém são declinaveis por generos *Fulano, Fulana, Sicrano, Sicrana*. O primei-

O primeiro diz-se de huma pessoa indeterminada e vaga, que não se nomea, nem póde nomear: *Alguem ha que...* O segundo diz-se tambem de huma pessoa indeterminada, mas segunda na ordem, e sempre com respeito a outra primeira: *Não fazer mal a outrem.* O terceiro diz-se de huma pessoa tambem indeterminada, porém que se póde nomear, se se quizer: *Fulano disse isto.* E o quarto diz-se de huma segunda pessoa indeterminada, e relativa á primeira, porém que se póde nomear, *Sicrano disse essoutro.*

Os *Partitivos Duas* são os que da totalidade dos individuos da mesma classe não extrahem se não dous individuos, ou duas collecções delles, e isto, ou collectivamente, como: *Ambos, Ambas*; ou distributivamente, como: no singular *Outro* para o masculino, *Outra* para o feminino, e o antigo *Al* para o neutro; e no plural *Outros, Outras* para o masculino e para o feminino. Une-se para a distribuição com o partitivo *Hum* em lugar de *Algun*, como: *Hum e Outro, Huns e Outras.* Ex. *S. Pedro e S. Paulo consummárão ambos em Roma o seu martyrio no mesmo anno e no mesmo dia, hum pela cruz, outro pela espada.* A terminação neutra *Al*, formada do *Aliud* Latino, he antiga, porém não antiquada. Na linguagem forense ainda se diz: *Al não disse*, isto he; *outra couza não disse mais*; e na proverbial *Al de martelar em ferro fino*.

Os *Partitivos Plurales* são os que extrahem da totalidade dos individuos huma parte, que consta de muitos indeterminadamente. Temos dous, hum collectivo que he *Muitos, Muitas*, e outro distributivo que he *Os Mais, As Mais*, sempre com o Artigo. Ex. *De cem soldados cincoenta ficaram mortos no campo, dos outros cincoenta muitos ficarão feridos, os mais fugirão.* O Distributivo *Mais* sempre o he de hum resto, relativo a outra parte antecedente.

Em fim os *Partitivos communs*, tanto ao singular, como ao plural, são os que extrahem da totalidade dos individuos, ja hum, ja muitos indeternadamente. Temos tres desta especie, a saber: no singular *Algum* para o masculino; *Alguma* para o feminino, e *Algo* (antigo) para o neutro; e no plural *Alguns* para o masculino, e *Algumas* para o feminino, como: *Alguns homens ha*. Quando com este verbo impessoal da terceira pessoa do singular se auctora appellativos do plural, como *Homens ha*, *Ha annos*, &c. sempre se lhes entende o partitivo *Alguns*, e he o mesmo que *Alguns homens ha*, *Ha alguns annos*. O mesmo se entende nestes demonstrativos com preposição *D'elles*, *D'ellas*, de que usão nossos Antigos ainda como sujeito da oração.

*Com colera mil corpos derrubando,
D'elles mortos, e d'elles mal feridos.* (1)

Isto he: *alguns delles mortos, alguns delles mal feridos*.

O Partitivo *Algum*, *Alguma* applica o nome commum a huma parte de seus individuos tão vaga e indeterminadamente, que não os poderíamos nomear, ainda que quizessemos. Porém o Partitivo *Certo*; *Certa*, *Certos*, *Certas* applica o nome commum a huma parte de seus individuos, que deixamos sim indeterminados, porém que poderíamos individuar, se quizessemos. *Certo homem*, *Certa mulhet* são individuos, para mim certos, mas que quero deixar em incerteza para as pessoas, com quem falo. Este adjectivo como Demonstrativo precede sempre ao substantivo; se se põe depois, he hum adjectivo explicativo.

(1) Cort. Real *Cerco de Din Cant. X.*

significa então couza verdadeira, como: *He couza verdadeira.*

Em fim o terceiro Partitivo commum a ambos os generos he o adjectivo *Tal* no singular, e *Taes* no plural para ambos os generos. *Tal sêmea, que muitas não colhe;* ou *Taes sêmeão, que,* &c. A terminação de singular serve também para o genero neutro, como: *Tal não ha;* *Não faças tal.* Este partitivo tem differença dos antecedentes em determinar sempre os individuos com relação a outros occultos, dos quaes se extrahem, ou de que já se falou.

Restão os Partitivos de *Quantidade* certa e determinada, chamados por isso *Definitos*, ou *Numeraes*. Estes são de quatro modos ou *Cardaes*, ou *Ordinaes*, ou *Multiplicativos*, ou *Fractionarios*.

Os *Cardaes*, assim chamados, porque são os fundamentaes e primitivos de quasi todos os outros, exprimem simplesmente o numero das unidades ou individuos; taes como, *Hum Humã, Dous Duas, Tres, Quatro, Cinco, Seis, Sete, Outo, Nove, Dez, Cem, Mil*, e todos os mais, compostos destes. Estes adjectivos são invariaveis menos o primeiro, e o segundo, e os compostos do substantivo *Cento*, como *Duzentos, Trezentos homens,* &c.

Os *Ordinaes*, assim chamados, porque determinão os individuos pela ordem, em que hum numero se segue a outro, tem terminações genericas e numeraes. Taes são *Primeiro Primeira, Primeiros Primeiras,* e por este mesmo modo *Segundo, Terceiro, Quarto, Quinto, Sexto, Septimo, Oitavo, Nono, Decimo,* &c.

Os Numeraes *Multiplicativos* designão os individuos pela determinação numerica da quantidade, que resulta de sua multiplicação. Taes são os adjectivos, *Simplex* (tomado como uniplo), *Duplo*, ou *Duplicado*,

do; ou *Dobrado*, *Triplo*, ou *Triplicado*, ou *Tresdobrado*, *Quadruplo*, *Quintuplo*, &c.

Finalmente os *Numeraes Fraccionarios* são que determinão os individuos pelo numero das partes ou fracções, em que se divide hum todo, ou a unidade concreta. Elles não tem differença dos *Numeraes ordinarios*, quanto ao material do vocabulo; se não por terem so terminação feminina, por concordarem sempre com o substantivo *Parte*, ou *Fracção*, claro ou occulto. Mas quanto ao sentido differem muito; porque aquelles indicão so a ordem, e estes a quantidade total das fracções. Todas as vezes que queremos indicar somente huma quota parte; usamos destes adjectivos femininos, e sempre com *Artigo*, como: *A Quarta*, *a Quinta*, *a Oitava*, *a Decima*, *a Duodecima*: e com os *Cardeaes* *Huma Quarta*, *Duas Sexmas*, *Tres Oitavas*, *Quatro Decimas partes*, &c.

ARTIGO II.

Dos Adjectivos Explicativos, e Restrictivos.

Dos *Adjectivos Determinativos* passe mos aos *Explicativos, e Restrictivos*. Huns e outros são mui differentes. Os primeiros, como vimos, individuão os appellativos, os segundos qualificão-os. Aquelles precedem sempre os substantivos, estes ordinariamente seguem-os. Aquelles não recebem graça de augmento na sua significação, nem absolutos, nem comparativos, estes sim. Aquelles são poucos em numero, estes infinitos.

Os *Adjectivos Explicativos*, e os *Restrictivos* tem isto de commum; que ambos modificão o substantivo a que se ajuntão: porém tem caracteres proprios que os distinguem.

Os *Explicativos* não acrescentão á significação d

he substantivo idea alguma nova, e o que fazem so, he desenvolver as que o mesmo substantivo contém na sua noção, ainda que confusamente. Os Restrictivos porém accrescentão ao appellativo huma idea nova, não comprehendida na sua significação, pela qual esta fica restringida a hum menor numero de individuos. Quando por ex. digo: *Deos justo*; o adjectivo *Justo* he explicativo; por que modifica o substantivo *Deos* com huma idea, que ja tinha. Quando porém digo: *Homem justo*; o mesmo adjectivo ja não he explicativo, mas restrictivo; porque a idea de justiça não se contém necessariamente na idea de homem; e por tanto restringe a classe mais geral dos *homens todos* á mais particular dos *homens justos*, que são poucos.

Daqui vem 1.º que, como os individuos são o que são, nem mais nem menos, e por consequencia não se podem restringir; todos os adjectivos, que modificão, ou nomes proprios, ou ja individuados pelos Determinativos Pessoaes, e Demonstrativos, nunca podem ser restrictivos, e são sempre explicativos de alguma qualidade existente nos mesmos individuos. Por ex. nestas orações *Deos justo castiga os impios* = *Esta terra, que habitamos, he redonda*, os adjectivos *Justo*, *Redonda*, são explicativos; porque não fazem outra couza se não desenvolver a idea de *Justiça*, incluída na de *Deos*, e a de *Redondeza*, incluída na da terra, que habitamos, e assim qualquer outro adjectivo.

Que todas as vezes que a hum appellativo se ajunta hum adjectivo para o modificar, se elle exprime huma qualidade constante e essencial á noção, significada pelo nome commum, he sempre explicativo; e he pelo contrario restrictivo, se a qualidade, que elle exprime, he accessoria e accidental. Assim nestas expressões *Homem mortal*, *Homem justo*, o adjectivo *Mortal*, apposto ao appellativo *Homem*, he explicati-

vo, porque ja se comprehendia na sua noção; portanto o adjectivo *Justo*, he restrictivo; porque na idea de *Homem* não se inclue a idea de *Justiça*, que lhe he accessoria, e por isso restringe a noção da *Especie Humana* mais geral á particular dos *Homens justos*.

3.º Que todo o adjectivo, apposto a hum nome, equivalendo a huma Proposição Incidente, ou explicativa ou restrictiva, quando elle he explicativo, se pôde resolver por huma proposição com a causal *Porque*, e quando he restrictivo, se pôde resolver por outra proposição, porém com as conjunções restrictivas *Se*, *Quando*. Exemplo: *Deos justo castiga os mds*; onde o adjectivo *Justo*, apposto ao nome proprio *Deos*, he explicativo, e por isso se pôde resolver por esta proposição: *Deos, porque he justo, castiga os mds*. E quando digo: *O homem justo dá a cada hum o que he seu*; o adjectivo *Justo*, apposto ao appellativo *Homem*, he restrictivo, e por isso se deve resolver por esta proposição: *O homem, quando he justo, dá a cada hum o que he seu*.

4.º Que todo adjectivo explicativo apposto, ou a proposição em que se resolve, se pôde tirar da oração, onde esta, sem prejuizo de sua verdade; o adjectivo restrictivo, não. Eu posso dizer com verdade: *Deos castiga os mds*; mas ja não posso com a mesma dizer: *O homem dá a cada hum o que he seu*.

5.º Que os adjectivos explicativos não sendo outra couza se não os mesmos nomes ou proprios ou communs; explicados; he indifferente por-os, ou antes, ou depois dos substantivos, com que concordam. Posso dizer: *O rico Lucullo*, ou *Lucullo o rico* = *A constante fortuna*, ou *A fortuna inconstante*.

Ja com os restrictivos corre outra regra. Cumpre a restricção supôr dantes a couza, que se restringe; devem por via de regra hir adiante dos appellativos; tanto assim, que pondo-se antes, fazem tomar o nome